DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 3
Despachos 3
Ratificação 3
Homologação / Adjudicação 3

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Outros atos de processo legislativo 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba
CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba
CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (PAAR)

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte quatro, às dezessete horas e trinta minutos, no Anfiteatro “Professora Vera Vinha”, teve início a audiência pública promovida pelo Diretor de cultura, d, realizou-se a audiência pública para a elaboração do Plano Anual de Aplicação de Recursos do município de Taciba, Estado de São Paulo, conforme exigências da Lei nº 14.399/2022 e do Decreto nº 11.453/2023. A audiência teve como objetivo principal garantir a participação social no planejamento e execução das políticas culturais locais, seguindo as diretrizes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

O Diretor de Cultura, Sr. Wisley Moura, abriu os trabalhos, agradecendo a presença de todos, destacou a importância da participação da sociedade civil no processo de elaboração do PAAR, enfatizando a necessidade de ouvir as demandas e sugestões da comunidade cultural de Taciba. O Diretor, Sr. Wisley Moura, em seguida, foi dada a palavra ao Sr. Lucas Valfredo Lundquist, que ressaltou os aspectos jurídicos e legais do processo, assegurando a conformidade das ações propostas com a legislação vigente estabelecidos pela Lei nº 14.399/2022 e pelo Decreto nº 11.453/2023, explicando que o Plano Anual de Aplicação de Recursos visa promover a descentralização e democratização dos recursos destinados à cultura, garantindo maior transparência e eficiência na utilização dos mesmos.

Após as apresentações iniciais, a audiência foi aberta para a participação do público presente, que teve a oportunidade de expressar suas opiniões, sugestões e preocupações relativas às políticas culturais do município. Diversos representantes de grupos culturais, artistas locais e membros da comunidade civil participaram ativamente, contribuindo com ideias e propostas para o fortalecimento da cultura em Taciba. Entre os pontos levantados, destacaram-se a necessidade de maior investimento em formação cultural, a valorização dos projetos locais. Também foram discutidos mecanismos de transparência e prestação de contas para garantir que os recursos sejam aplicados de forma adequada e eficiente.

Ao final da audiência, o Diretor Sr. Wisley Moura, agradeceu a presença e a contribuição de todos, reforçando o compromisso da Diretoria de Cultura em incorporar as sugestões recebidas no Plano Anual de Aplicação de Recursos. O documento final será elaborado com base nas discussões e encaminhado para aprovação conforme os prazos estabelecidos pela legislação.

Nada mais havendo a tratar, a audiência foi encerrada às vinte e uma horas, sendo lavrada a presente e por ser verdade, eu, _____, Secretário *Ad Hoc*, Lucas Valfredo Lundquist, assino esta ata.

Licitações e Contratos

Despachos

DESPACHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 38/2024
INEXIGIBILIDADE nº 04/2024

Acolho os termos do Parecer Jurídico, e autorizo a Contratação de Show Artístico Musical para o Evento de Inauguração da Arena Coberta do Recinto de Exposições de Taciba "José Cardoso De Pádua" Com a Dupla FELIPE E RODRIGO, a se REALIZAR DIA 04/07/2024, com início às 23:30 hs, com duração aproximada de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos**,** atravésda contratação direta,por inexigibilidade de licitação, da MÉDIA BOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.857.559/0001-04, com fundamento no inciso II do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as condições insculpidas no Pedido de Autorização de Despesa.

Adjudico o objeto e homologo o procedimento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por conseguinte, autorizo a emissão de nota de empenho em favor da referida empresa. Encaminhem-se os autos à Equipe de Contratação, para conhecimento e cumprimento.

Publique-se no Diário Eletrônicodeste Município, bem como, no Portal da Transparência.

TACIBA, 28 de maio de 2024.
ALAIR ANTONIO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

DESPACHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 39/2024
INEXIGIBILIDADE nº 05/2024

Acolho os termos do Parecer Jurídico, e autorizo a Contratação de Show Artístico Musical para o Evento de Inauguração da Arena Coberta do Recinto de Exposições de Taciba "José Cardoso De Pádua" Com o Artista o Cantor HUGO HENRIQUE, a se REALIZAR DIA 05/07/2024, com início às 23:30 hs, com duração aproximada de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos**,** através da contratação direta,por inexigibilidade de licitação, da SÓ DESSA VEZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 28.612.787/0001-61, com fundamento no inciso II do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as condições insculpidas no Pedido de Autorização de Despesa.

Adjudico o objeto e homologo o procedimento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por conseguinte, autorizo a emissão de nota de empenho em favor da referida empresa. Encaminhem-se os autos à Equipe de Contratação, para conhecimento e cumprimento.

Publique-se no Diário Eletrônicodeste Município, bem como, no Portal da Transparência.

TACIBA, 28 de maio de 2024.
ALAIR ANTONIO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Ratificação

RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 04/2024.
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo: 38/2024
Inexigibilidade: 04/2024

Fundamento: Art. 74 Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Orgão: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratada: MÉDIA BOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para realização de show artístico com a Dupla FELIPE E RODRIGO, no evento de Inauguração da Arena Coberta do Recinto de Exposições de Taciba José Cardoso de Pádua no dia 04 de julho de 2024.

Valor: R$ 109.000,00 (cento e nove mil reais)

Autoridade: Alair Antônio Batista

Taciba 28/05/2024.

.....

RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024.
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo: 39/2024
Inexigibilidade: 05/2024

Fundamento: Art. 74 Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Orgão: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratada: SÓ DESSA VEZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTADA ME

Objeto: Contratação de empresa para realização de show artístico com o Cantor HUGO HENRIQUE, no evento de Inauguração da Arena Coberta do Recinto de Exposições de Taciba José Cardoso de Pádua no dia 05 de julho de 2024.

Valor: R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)

Autoridade: Alair Antônio Batista

Taciba 28/05/2024.

.....

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2024

A Prefeitura do Município de Taciba torna público para o conhecimento dos interessados, que em 28 de maio de 2024, foi ADJUDICADO pelo Pregoeiro Oficial e HOMOLOGADO pelo Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 o Pregão Presencial 09/2024, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição parcelada de INSUMOS PARA DIABÉTICOS DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em favor da(s) empresa(s):

BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTO - TOTAL: R$ 11.400,00(Onze Mil e Quatrocentos

Reais)

INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA - TOTAL: R$ 22.500,00(Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais)

OESTE - MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP - TOTAL: R$ 24.000,00(Vinte e Quatro Mil Reais)

Taciba, 28/05/2024 - Alair Antônio Batista - Prefeito Municipal

.....

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2024

A Prefeitura do Município de Taciba torna público para o conhecimento dos interessados, que em 23 de maio de 2024, foi ADJUDICADO pelo Pregoeiro Oficial e HOMOLOGADO pelo Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 o Pregão Eletrônico 08/2024, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição parcelada de LEITE E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETERIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em favor da(s) empresa(s):

CIRURGICA PRIME LTDA - TOTAL: R$ 4.500,00(Quatro Mil e Quinhentos Reais)

NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - TOTAL: R$ 27.000,00(Vinte e Sete Mil Reais)

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA - TOTAL: R$ 9.000,00(Nove Mil Reais)

OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA - TOTAL: R$ 5.175,00(Cinco Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais)

RIOMEDICA RIO PRETO LTDA - TOTAL: R$ 1.875,00(Um Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais)

Taciba, 23/05/2024 - Alair Antônio Batista - Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE TACIBA
Estado de São Paulo CNPJ. 68.165.844/0001-26
AVENIDA MOISÉS CALIXTO, 810 - FONE/FAX: (18) 3997-1247 - 3997-1339 - CEP. 19.590-000 - TACIBA -SP.
Site: www.camarataciba.sp.gov.br
E-mail - atendimento@camarataciba.sp.gov.br - secretaria@camarataciba.sp.gov.br

PORTARIA Nº 02/2.024

LUCAS CUSTÓDIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Taciba, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, etc.

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de **30 (trinta)** dias de férias, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia e 20 (vinte) dias em gozo, a serem gozados no período de **29 DE MAIO DE 2.024 A 17 DE JUNHO** do corrente ano, apresentado pelo Servidor da Câmara Municipal de Taciba, Senhor **MARCELO ALVES PUGAS,** ocupante do cargo de Assessor Geral do Legislativo desta Casa de Leis, relativo ao período aquisitivo de ***01 de fevereiro de 2.023 a 31 de janeiro de 2.024*;**

CONSIDERANDO, que o setor competente certificou a existência do referido período aquisitivo de férias;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, **20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS** ao Servidor **MARCELO ALVES PUGAS**, ocupante do cargo de ***assessor geral do Legislativo***, relativo ao período aquisitivo de ***01 de FEVEREIRO de 2.023 a 31 de janeiro de 2.024;***

Art. 2º - As férias concedidas no art. 1º serão gozadas no período de **29 de maio a 17 de junho de 2.024;**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em **29 de maio 2.024,** revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Taciba, 14 de maio de 2.024.

LUCAS CUSTÓDIO DE SOUZA
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NA DATA SUPRA.

SILMARA CORREA DE OLIVEIRA MARINHO
Escrevente Legislativo